



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 194/2017

"Transfere bem móvel da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de um veículo à disposição da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para realização das atividades a ela inerentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o veículo modelo FIAT UNO, 4 portas, placa HMH 7518, vinculado a Atenção Básica de Saúde, propriedade do Município de Barroso, para ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º. A partir da data de publicação dessa portaria, o veículo mencionado no artigo anterior, ficará sob inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas nos termos das normas internas relativas ao patrimônio dos bens móveis e imóveis.

Art. 3º. As despesas com manutenção, peças de reposição e outras necessárias à conservação do veículo, deverão ser contabilizadas na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barroso, 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridcia@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 195/2017

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PATRIMONIAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Barroso para fins de avaliação de bens imóveis e patrimoniais, os seguintes Senhores:

Presidente: José Maria da Silva
Secretário Ideir José Américo
Membros Welinton da Silva Mendonça
Sidney Trindade Campos
Maurício Franco

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103 de 02 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, 02 de agosto de 2017


Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 196/2017

“FAZ EXONERAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Vânia Lúcia de Matos Pacheco Pereira, exonerada do cargo de Assessora V – GAS V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 02 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 197/2017

“FAZ DESTITUIÇÃO DE SERVIDORA “

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Vânia Lúcia de Matos Pacheco, destituída da função de membro do Controle Interno do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 02 de agosto de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 198/2017

“FAZ EXONERAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Maria Izabel Costa Moreira, exonerada de exercer a função de Professora de Apoio Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 02 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 199/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Maria Izabel Costa Moreira, nomeada para exercer o cargo de Assistente Técnico de Nível Superior, exercendo a função de Coordenadora do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 02 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 200/2017

"FAZ EXONERAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Ariane Cardoso Figueiredo Silva, exonerada do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 02 de agosto de 2017.


Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 201/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Ariane Cardoso Figueiredo Silva, designada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 2.737/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 02 de agosto de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 3.447/2017

"FAZ EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ARIANE CARDOSO FIGUEIREDO SILVA**, do cargo de Professora de Educação Básica, tendo em vista a licença sem vencimentos concedida à referida servidora expirou-se em 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 25 de julho de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretario Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal